

Estudo Técnico Preliminar 43/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67278.0003280/2023-23

2. Descrição da necessidade

1. Aquisição de plataforma elétrica de trabalho aéreo Tesoura SJ3219 para o 2º/1º Grupo de Comunicações e Controle, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	PLATAFORMA ELÉTRICA DE TRABALHO A ÉREO TESOURA SJ3219. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ALTURA DE TRABALHO 7,62 METROS, ALTURA DA PLATAFORMA 5,79 METROS, CAPACIDADE MÁXIMA 249KG, LARGURA DA MÁQUINA 0,81 METROS, PESO DA MÁQUINA 1.170KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1,37 METROS, ACIONAMENTO ELÉTRICO. TEMPO DE ELEVAÇÃO (COM CARGA NOMINAL) 19 SEGUNDOS, TEMPO DE DESCIDA (COM CARGA NOMINAL) 25 SEGUNDOS, NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS A 0MPH (0 M/S) DE INTENSIDADE DE VENTO 2 PESSOAS, NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS A 28MPH (12,5 M/S) DE INTENSIDADE DE VENTO 1 PESSOAS.	481679	UN	1	R\$ 104.000,00

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEGUNDO ESQUADRÃO DO PRIMEIRO GRUPO DE COMUNICAÇÕES E CONTROLE	MARCUS GIOVANY AVIZ SANTOS 1º Ten Av - Chefe da SSFI do 2º/1º GCC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A contratação visa a atender a necessidade da Seção Técnica do 2º/1º GCC nas montagens e desmontagens da Torre Transportável (TT-12), nos trabalhos em altura, sejam eles nas instalações administrativas ou no sítio Radar TPS-B34.
2. Informo que a indicação do objeto a ser contratado foi redigida de forma clara e objetiva de acordo com as necessidades encontradas pela equipe de manutenção. Sendo assim, as especificações de altura, largura e capacidade apontadas acima, na descrição da necessidade, são os padrões mínimos para as manutenções do Radar quando elevado na Torre. Tais fatores citados no estudo preliminar não comprometem, não restringem ou não frustra o caráter competitivo do certame a ser realizado, tampouco indicam exigências excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.

5. Levantamento de Mercado

1. Em atenção à formação de valor de referência exigida na lei nº 14.133 de 2021, combinado com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, ratifico que foi realizada ampla pesquisa de mercado, esgotando-se os parâmetros de acordo com a prioridade prevista: Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br>, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada e pesquisa com os fornecedores.
2. Pela especificidade da aquisição, não foram encontrados resultados no Pannel de Preços, portanto foram efetuadas pesquisas diretamente com fornecedores especializados, tendo sido incluídas no mapa comparativo de preços. Entretanto, ressalta-se que os preços representam, sem prejuízo, o praticado no mercado e que foram esgotadas todas as possíveis fontes. Ressalta-se ainda que os preços de referência de todos os itens apresentados representam os reais valores praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do aceite da Nota de Empenho pela empresa homologada no certame, no seguinte endereço 2º/1º Grupo de Comunicações e Controle, na BACO, localizada na Rua Augusto Severo, nº 1700 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Canoas/RS, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00 h.
2. Os bens deverão ser entregues em uma única parcela.
3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. As quantidades a serem adquiridas são aquelas especificadas no item 2 deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 104.000,00

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120462;

Fonte de Recursos: 20XV02;

Programa de Trabalho: 6012;

Elemento de Despesa: 449052;

Plano Interno: SCEA04LOG05.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser adquirido mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
2. Os bens serão licitados por item, devido suas características.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. De acordo com o exposto no Item 12 deste ETP, foram solicitados materiais de proteção individual via ARP do GAP-CO, ainda em confecção, com previsão de homologação no primeiro semestre de 2023. Tais aquisições e contratações visam a segurança dos militares que atuam na Torre TT-12.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A solicitação está contida no Plano de Trabalho Anual (PTA) para o ano de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Desde 2019, ano em que foi recebida, o 2º/1º GCC opera a torre do Radar TPS-B34 em sede nas suas montagens e desmontagens, de acordo com a necessidade de operação. Em decorrência disso, os setores que atuam diretamente nesse serviço iniciaram gestões para aquisição da plataforma em trabalho em altura e equipamentos de proteção individual para os militares.
2. Além do exposto, tal contratação apoiará as atividades de manutenção da antena, atuadores, sistema mecânico e elétrico do Radar. Instalações de componentes do sistema de vigilância eletrônica, como câmeras, fontes e manutenção da poda de galhos da rede de média tensão do Esquadrão.
3. Além disso, a contratação visa adequar às atividades executadas com as especificações da NR 35, que versa sobre trabalho em altura e NR 6 de utilização de equipamento de proteção individual.

13. Providências a serem Adotadas

1. Será designada comissão de recebimento para o referido material que acompanhará a entrega dos bens e fará o recebimento dos mesmos conforme legislações afetas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. O fornecedor deverá se atentar aos critérios de sustentabilidade conforme o manual da CGU para fins de licitação sustentável, no que se aplicar a compra/entrega do objeto licitado neste processo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

- a) A solicitação está contida no PTA para o ano de 2023;

- b) Os preços estão compatíveis com os valores de mercado; e
- c) Pode-se enquadrar o objeto da contratação como atividade de custeio.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável e de acordo com o processo pretendido.

DORALICE GAIA COMORETTO GALL GOMES

2S BCT - Membro da Comissão de planejamento

Despacho: Declaro viável e de acordo com o processo pretendido.

THALES MAZURIK BLOEDOW

3S BCT - Membro da Comissão de Planejamento

Despacho: Declaro viável e de acordo com o processo pretendido.

RHUDSON NEGREIROS SANTOS

CAP AV - Presidente da Comissão de Planejamento

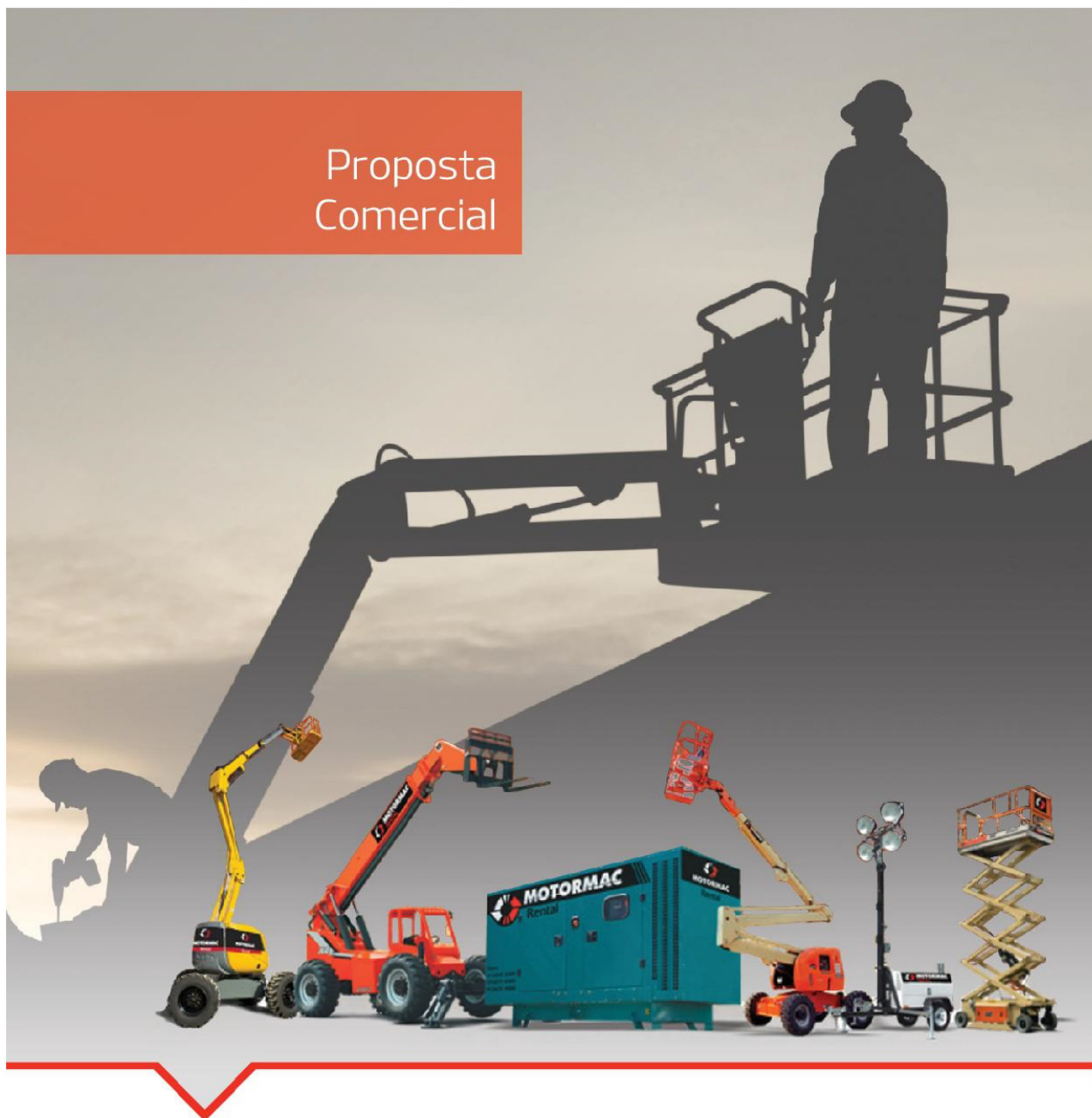
Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Tesoura articulada Motormac.pdf (486.36 KB)
- Anexo II - Tesoura articulada Hortoman-1.pdf (66.93 KB)
- Anexo III - Tesoura articulada ASL.pdf (267.01 KB)

Anexo I - Tesoura articulada Motormac.pdf

Proposta Comercial



PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE EQUIPAMENTO NOVO COMANDO DA AERONAUTICA

www.motormac.com.br



I. MOTORMAC RENTAL

A **MOTORMAC RENTAL** é uma empresa especializada na locação de equipamentos para os mais variados segmentos, atuando na locação de grupos geradores, plataformas elevatórias, torres de iluminação e manipuladores telescópicos.

A empresa é uma divisão do **GRUPO MOTORMAC**, que traz uma história de mais de 40 anos de experiência em soluções de energia e produtividade, com o reconhecimento e a credibilidade de uma marca que cresce, transmitindo ética, segurança e profissionalismo.

Nossos Diferenciais

- Atendimento Técnico 24h de urgências;
- Centro de Treinamento homologado IPAF;
- Atendimento aos requisitos legais: NR-10, NR-18 e NR-35;
- Equipe técnica especializada nas áreas de: Projetos, Engenharia, Mecânica e Elétrica, com treinamento certificado pelo fabricante;
- Ações de Responsabilidade Social e ecológica, como recolhimento, separação e descarte correto de resíduos;



Recolhimento
de Resíduos



Certificação
ISO 2001/2008



Assistência Técnica
24h de Urgências



Responsabilidade
Social e Ecológica



Centro de
Treinamento IPAF

II. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PROPOSTA Nº: **119-23**

Data: **20/03/2023**

CONTRATANTE

Razão Social: COMANDO DA AERONAUTICA

CNPJ nº: 00.394.429/0183-10

Endereço: AV GUILHERME SCHELL – 3950 – FATIMA - CANOAS

Representante: Sérgio

Telefone: 51. 98309-8604

E-mail: oliveirasco@fabi.mil.br

CONTRATADA

Razão Social: MOTORMAC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº: 09.348.706/0001-13

Endereço: AV.: ASSIS BRASIL, 11000 - PORTO ALEGRE/RS

Representante: Thais Rocha

Telefone: (51) 3349-3200 Ramal: 246 / (51) 9.9573-5565

E-mail: thais.rocha@motormac.com.br

Porto Alegre | RS
51 3349-3200

Rio Grande | RS
53 3230-0703

São Gabriel | SC
55 3232-5650

São José | SC
53 3271-0100

Araquari | SC
47 3433-6929

Chapécó | SC
49 3329-0655

Colombo | PR
41 3675-4500

Maringá | PR
44 3259-1044

Americana | SP
19 3461-0201

Três Lagoas | MS
67 3522-9612

motormac@motormac.com.br / www.motormac.com.br

III. DETALHES DO EQUIPAMENTO

Equipamento: PLATAFORMA DE TRABALHO AÉREO TESOURA SJ3219
Modelo: SJ3219
Marca: SKYJACK
Ano: 2022/2023

Detalhamento conforme anexo I.

IV. CONDIÇÕES COMERCIAIS

QTD	DESCRIPTIVO	IMPOSTOS	VALOR TOTAL
1	PLATAFORMA DE TRABALHO AÉREO TESOURA SJ3219	12% ICMS	R\$ 104.000,00

(VALOR DA PROPOSTA EM REAIS)

Frete: FOB

Local de Coleta: Indaiatuba/SP.

Forma de Pagamento: 50% NO PEDIDO E O RESTANTE NO DIA ANTERIOR A ENTREGA DO EQUIPAMENTO.

Prazo de Entrega: IMEDIATO.

Validade desta Proposta: 35 dias.

Forma de Faturamento: NOTAS FISCAIS DISTINTAS PARA MATERIAIS E SERVIÇOS.

I. ENTREGA TÉCNICA

ENTREGA TÉCNICA: No ato da entrega do equipamento, a MOTORMAC RENTAL disponibilizará um técnico especializado para realizar a entrega técnica, gratuitamente, para até 5 operadores indicados pelo cliente. Em caso de distâncias superior ao raio de 100km de uma de nossas filiais haverá um acréscimo do valor da taxa de visita que será faturado após a realização da entrega técnica, ou poderá ser feita em umas das Filiais Motormac gratuitamente com agendamento junto ao departamento técnico Motormac.

¹ A concretização das condições comerciais propostas dependem necessariamente de pré-aprovação e análise de crédito junto ao departamento financeiro da Motormac.

II. TREINAMENTOS OPCIONAIS

Consulte a equipe comercial Motormac e conheça mais sobre o conteúdo e valores dos Treinamentos Motormac.

TREINAMENTO MOTORMAC: Opcionalmente, a MOTORMAC RENTAL oferece cursos completos para formação de operadores de plataformas, possibilitando a capacitação técnica e segurança na operação das plataformas de trabalho aéreo. Os treinamentos são teóricos e práticos, com carga horária mínima, prova de capacitação e certificado; contribuindo para a qualificação profissional de sua equipe operacional, reduzindo os riscos de acidentes e ampliando a vida útil dos equipamentos.

TREINAMENTO IPAF: opcionalmente, a MOTORMAC RENTAL também oferece os cursos de formação IPAF, que promovem o uso seguro e eficaz dos equipamentos de acesso em alturas. O programa de formação IPAF é certificado pela conceituada agência de certificação alemã TÜV por cumprir a norma internacional ISO 18878:2004. O objetivo deste treinamento é garantir o conhecimento da legislação aplicável a segurança e saúde ocupacional, controlar e prevenir acidentes, dirigir e manobrar plataformas com segurança. Após capacitação os operadores receberão o cartão PAL, certificado de formação, livro registro IPAF. O curso é internacional e possui validade por 2 anos.

Porto Alegre | RS
51 3349-3200

Rio Grande | RS
53 3230-0703

São Gabriel | SC
55 3232-5650

São José | SC
53 3271-0100

Araquari | SC
47 3433-6929

Chapecó | SC
49 3329-0655

Colombo | PR
41 3675-4500

Maringá | PR
44 3259-1044

Americana | SP
19 3461-0201

Três Lagoas | MS
67 3522-9612

motormac@motormac.com.br / www.motormac.com.br

A MOTORMAC RENTAL oferece garantia para os equipamentos supra citados durante o período de 12 (doze) meses ou um limite de 1.000 horas, o que ocorrer primeiro. Para elementos estruturais a garantia é de 2 anos e para baterias é de 3 meses.

Durante o período de garantia, e na condição de defeitos de fabricação, não serão cobrados os serviços técnicos e custos reposição de peças, salvo mal uso e desde que todas as manutenções preventivas e cuidados diários tenham sido realizados no respectivo prazo. Tal garantia será concedida nas unidades Motormac. Caso tal atendimento ocorra nas dependências do cliente, serão cobrados apenas os custos e despesas de viagem, deslocamento e despesas operacionais do técnico.

A manutenção corretiva e atendimentos técnicos em razão de danos ocasionados por acidentes ou uso incorreto dos equipamentos por parte da contratante, serão cobrados da contratante pela Motormac, pela troca ou reposição de acessórios, partes ou peças, bem como pelas despesas de mão-de-obra e deslocamento do técnico da Motormac.

Caso haja necessidade de conserto ou substituição dos equipamentos, o atendimento poderá ser realizado em qualquer uma das nossas filiais, sendo responsabilidade do contratante o deslocamento do equipamento até a unidade Motormac mais próxima.

VII. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Eficiência e Credibilidade são pontos fortes da MOTORMAC RENTAL, que possui em sua completa Infraestrutura uma ampla oficina para reparos e laboratórios técnicos, frota própria e uma equipe de técnicos especializados em oferecer sempre o melhor em produtos e serviços. Sempre que precisar, entre em contato com nossa equipe através do site motormac.com.br

IX. CONDIÇÕES GERAIS

A venda será confirmada pela Motormac após análise da situação cadastral do cliente. Conforme critérios da Motormac, poderão ser sugeridas alterações nas condições comerciais deste pedido, tais como diferentes condições de pagamento e solicitação de assinatura de "Contrato de compra e venda com reserva de domínio" (Item IV: Condições Comerciais).

Na hipótese de cancelamento ou suspensão por parte da contratante, após a assinatura deste pedido, sem que tenha havido descumprimento do acordo comercial firmado neste documento por parte da contratada, a contratante arcará com multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total desta proposta comercial a ser pago em até 5 dias úteis após a confirmação do cancelamento ou suspensão. A multa ora estimulada é devida em razão das obrigações assumidas pela contratada com sua cadeia de fornecimento quanto do fechamento de cada pedido.

THAIS ROCHA

Consultor(a) Comercial

(51) 3349-3200 Ramal: 246 / (51) 9.9573-5565

thais.rocha@motormac.com.br

www.motormac.com.br

ACEITE DO CLIENTE:

Nome:

CPF:

Cargo:

[carimbo da contratante]

Porto Alegre | RS
51 3349-3200

Rio Grande | RS
53 3230-0703

São Gabriel | SC
55 3232-5650

São José | SC
53 3271-0100

Araquari | SC
47 3433-6929

Chapecó | SC
49 3329-0655

Colombo | PR
41 3675-4500

Maringá | PR
44 3259-1044

Americana | SP
19 3461-0201

Três Lagoas | MS
67 3522-9612

motormac@motormac.com.br / www.motormac.com.br

Anexo II - Tesoura articulada Hortoman-1.pdf

23 de março de 2023

À
COMANDO DA AERONAUTICA**Endereço de retira do Equipamento:**
SKYJACK, - INDAIATUBA-SPA/C: **SÉRGIO COSTA** - (51) 3462-1230 - -
Assunto: Proposta de Vendas de EquipamentosPrezados Senhores,
Conforme solicitado, apresentamos abaixo características, preços e condições gerais para o orçamento de venda de equipamentos.

	Caractrísticas do Modelo:		Modelo:	AF:	Série:
	CAPACIDADE MÁXIMA NO CESTO	249 kg	SJ3219		
	RAMPA MÁXIMA	30%			
	ALTURA DE TRABALHO (COM OPERADOR)	7,48 M			
	DIMENSÕES RECOLHIDA (C x L x A)	1,78 x 0,81 x 1,99	Dia P. Entrega:	Ano:	Estado:
	DECK EXTENSÍVEL	0,91 m	10	2022	Nova
	OCUPANTES NO CESTO	2			
	CARREGADOR DE BATERIAS	220 V	Valor Total: R\$ 92,300.00		
	BATERIAS	225 AMP			
	PNEUS	NÃO MARCANTES			
	PESO APROXIMADO	1.170 KG			
	ALTURA MÁXIMA DA PLATAFORMA	5,60m			

Foto Meramente Ilustrativa

Valores:

Tipo Frete:	Entrega
Valor da Proposta:	R\$: 92,300.00
Valor Frete:	R\$
Valor Total da Proposta:	R\$:

Condições e Prazos:Prazo para pagamento: **A VISTA**
Formas de pagamento: **DEPOSITO BANCARIO****Observação:**

FRETE FOB (POR CONTA DO CLIENTE)

Condições Gerais de Venda:

- Preços em dólares, para contribuintes do ICMS
- Considerar dólar do dia anterior ao faturamento
 - Após confirmação de pagamento, é feita a liberação do equipamento
 - A ser retirada em **Indaiatuba/SP - Frete: FOB**
 - Garantia de 2 anos para peças (exceto pneu e bateria) e 5 anos para estrutura
 - Treinamento e entrega técnica incluso para localizações num raio de até 200 km a partir da Singular/Hortoman
- Plataformas em Hortolândia/SP
- Validade da proposta: 30 dias salvo venda prévia

Confirmação da Proposta:HORTOMAN PLATAFORMAS
RUA DAS ROSAS, 346 - JD MALTA - HORTOLANDIA-SP CEP: 13185-095**Vendedor:**Int.: ELISAMA DE PAULA
Ext.: DANTEC PLATAFORMAS

CNPJ: 18.761.218/0001-24 - INSCR. EST.: 748090850116

Aceite: de acordo, ____ / ____ / ____

COMANDO DA AERONAUTICA

Nome: _____

Testemunhas:

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ Cargo: _____

Nome: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

RG: _____

Nome: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

RG: _____

Anexo III - Tesoura articulada ASL.pdf



Elevando Soluções

Prezado cliente, você irá adquirir um produto da marca **SKYJACK**, maquinários que são feitos para os mais diversos setores industriais, em canteiros e fábricas do mundo inteiro.

ASL Equipamentos Ltda	CNPJ: 28.072.709/0001-11
Endereço: Rua David Campista nº 1120	Bairro: Afonso Pena
Cidade: São José dos Pinhais - PR	CEP: 83045-060
Contatos: (41) 3081-5992 / (41) 3619-6361 / (41) 98827-0147.	
Responsável pelo Envio das Propostas: Sandra.	

Data: 22/03/2023	Orçamento nº 2023.180
------------------	-----------------------

Cliente:	Comando da Aeronáutica	CNPJ:	00.394.429/0183-10
Endereço:	Av. Guilherme Schell, nº 3955	Bairro:	Fátima
Cidade:	Canoas - RS	Fone:	(51) 98309-8604
E-mail:	oliveirasco@fab.mil	Contato:	Sérgio Costa de Oliveira

Plataforma - SJ III 3219- SKYKACK - Nova	Quant	Valor Unit R\$
Plataforma Tesoura Elétrica, 8mt altura de trabalho	1	110.000,00

Disponibilidade para Ambas	Frete	Validade Proposta
30 Dias	FOB Saída de Indaiatuba/SP	05 Dias

CONDIÇÕES PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	% VALOR
À Vista	Depósito/Boleto	100

Opção de Financiamento com uma pequena taxa mensal em até 60 vezes.



Garantia.

Para Plataformas Aéreas: A ASL Equipamentos, através do fabricante oferece 5 (cinco) anos de garantia para estrutura, 1 (um) ano para componentes elétricos e hidráulicos (exceto mangueiras) e 6 (seis) meses de garantia das baterias tracionárias, em caso de máquinas elétricas.

Para Manipuladores: A ASL Equipamentos através do fabricante, oferece 5 (cinco) anos de garantia para estrutura, 1 (um) ano para componentes elétricos e hidráulicos (exceto mangueiras) e 2 (dois) anos ou 2.000 (duas mil) horas - o que encerrar primeiro - para transmissão.

As manutenções preventivas deverão ser efetuadas por técnicos da ASL Equipamentos , ou indicadas pelo mesmo, com insumos originais e dentro dos prazos estabelecidos pelo fabricante de acordo com o horímetro do equipamento.

Assistência Técnica.

A ASL Equipamentos conta com uma equipe técnica especializada treinada pelos fabricantes com abrangência em todo o território nacional.

Durante o período de garantia não será cobrado a visita técnica, salvo se constatado má utilização, danos ou avarias fora da cobertura de garantia de acordo com análise técnica , bem como atendimento em distâncias acima de 100km das bases da ASL será cobrada a visita técnica na impostância de R\$ 190,00 a hora, e R\$ 2,50Km rodado mais despesas

extraordinárias (hospedagem, traslado, refeição e etc). Hora extra ou adicional será cobrado mais de 50% sobre o valor hora. Expirado o prazo de garantia, será cobrado a visita técnica.

Qualquer duvida nas informações expressas neste documento, favor entrar em contato nos telefones:
(41) 3081-5992 / (41) 3619-6361 / (41) 98827-0147 .

Como Cortesia - Entrega técnica e treinamento operacional para até 10 (dez) operadores. Para deslocamento acima de 100km, será cobrado despesas com quilometragem e hospedagem.

Gerência: Marcos Antonio Anselmo

De acordo:

Nome Legível:

www.aslequipamentos.com.br





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP 43/2023
Data/Hora de Criação:	20/06/2023 16:12:18
Páginas do Documento:	16
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	17
Hash MD5:	c3acd09a63b6388fd31a61b150855728
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DORALICE GAIA COMORETTO GALL GOMES no dia 20/06/2023 às 13:33:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RHUDSON NEGREIROS SANTOS no dia 20/06/2023 às 13:34:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento THALES MAZURIK BLOEDOW no dia 20/06/2023 às 13:43:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av TOMAZ LOPES DE ARAUJO no dia 04/07/2023 às 15:19:52 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO